

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 551-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PANORAMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de outubro de 1992, a concessão da Rádio Panorama Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente**

**Deputado ROBERTO MAGALHÃES  
Relator**